



Boletim

SATELITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXI - Nº 27/2017 - Aracaju (SE), 09 de outubro de 2017.

SINTTEL-SE CONVOCA TRABALHADORES/AS DA ALGAR/ENGESET-SE

Asembléia dia 10/10 - 8 horas -no SINTTEL-SE, para votar proposta da Algar/Engeset para o ACT 2017/2018

Companheiros/as, a empresa ALGAR-ENGESET apresentou em mesa de negociação a sua última proposta para o ACT 2017/2018. O início de vigência (data-base) do referido ACT é 1º de maio de 2017 e o término em 30 de abril de 2018.

Considerando-se o fato de ser a última proposta patronal, convocamos todos os trabalhadores/as para discuti-la e votá-

la.

Estamos próximo do início de vigência do “pacote de maldades” do governo ilegítimo e corrupto governo Temer, apelidado de reforma trabalhista. Por isso, é importante discutirmos e votarmos logo a proposta patronal, para podermos adotar as providências necessárias o mais rápido possível: no caso de a proposta ser apro-

vada, providenciarmos a assinatura do ACT, ou se não for aprovada, tomarmos as medidas administrativas e legais cabíveis, como tentar retomar as negociações, ou instaurar dissídio coletivo. Lembramos que se a proposta for aprovada até 10/10, o pagamento será na folha de out/2017. Venha à assembleia e dê sua contribuição. Contamos com a sua presença!

Resumo da proposta para o ACT 2017/2018

1. Reajustes salariais 100% INPC retroativo Maio, que é a data-base, sem proporcionalidade;

2. Reajuste dos benefícios também com base em 100% do INPC retroativo a maio/2017;

3. Ticket para café da manhã no valor de R\$ 72 reais. Nesse cenário não haverá mais o café da manhã nas bases;

4. Quanto à proposta de desburocratizar a diária de viagem, estamos de acordo em não ter que pedir autorização prévia, caso o trabalhador esteja atendendo a uma OS num

raio de 50 km de da sua base física, ou seja, serão 50 Km de ida e 50 Km de volta;

5. Banco de horas com compensação até 4 meses;

6. Pisos salariais já atualizado com 5% e sobre esse novo valor o reajuste de 4%.

CARGO	SALARIO	5% EM 2017	4% EM 2018
VISTORIADOR JR	1.036,07	1.087,87	1.131,39
VISTORIADOR PL	1.150,00	1.207,50	1.255,80
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.036,00	1.087,80	1.131,31
AUXILIAR TECNICO	1.179,79	1.238,78	1.288,33
TECNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	1.600,00	1.680,00	1.747,20
AUXILIAR DE PROJETOS	1.673,00	1.756,65	1.826,92
PROJETISTA	2.439,00	2.560,95	2.663,39
TECNICO EM FIBRA OTIMA MULTISKILL	1.674,75	1.758,49	1.828,83
TECNICO MULTSKILL CABO MET ALICO	1.538,25	1.615,16	1.679,77
TECNICO EM TELECOMUNICAÇÕES DES PL	2.054,00	2.156,70	2.242,97
TECNICO EM TELECOMUNICAÇÕES DES SR	2.654,00	2.786,70	2.898,17
SUPERVISOR JR	3.000,00	3.150,00	3.276,00
SUPERVISOR PL	4.000,00	4.200,00	4.368,00
SUPERVISOR SR	5.400,00	5.670,00	5.896,80
ALMOXARIFE	1.300,00	1.365,00	1.419,60
AUXILIAR/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.300,00	1.365,00	1.419,60
ANALISTA SUPERIMENTOS PLENO	3.000,00	3.150,00	3.276,00

Editais de Convocação Assembléia Geral Extraordinária

A Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Telefonia Móvel, Centros de Atendimento, Call Centers, Operadores de Sistema de TV por Assinatura, Transmissão de Dados e Serviços da Internet, Serviços Troncalizados de Comunicação, Rádio Chamadas, Telemarketing, Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal, Similares e Operadores de Mesas Telefônica no Estado de Sergipe - SINTTEL/SE, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da empresa Algar/Engeset, na base territorial do Estado de Sergipe, para participar de Assembléia Geral Extraordinária no dia 10 de outubro de 2017, às 08h00, em 1ª convocação, ou às 08:30 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, em sua Sede Social, na Rua João Bispo de Menezes, 46 - Conj. Novo Horizonte, Bairro Grageru, em Aracaju-SE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Votar a proposta da empresa ALGAR/ENGESET visando à celebração do ACT 2017/2018;

b) Autorização à Diretoria do SINTTEL-SE para a adoção das medidas a serem tomadas em caso de frustradas as tentativas de negociações, em parte ou no todo, inclusive a instauração de Dissídio Coletivo.

Aracaju, 09 de outubro de 2017

Iraci Maria Silva
Presidenta do SINTTEL/SE.